

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA – FCARP
PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – SEDUC/MT

EDITAL Nº 06/2026
QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO
Ingresso no Semestre Letivo 2026/02

Considerando o encerramento, em 21 de agosto de 2026, do prazo estabelecido no Edital nº 05/2026 para matrícula dos candidatos classificados convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, e considerando que parte dos candidatos convocados não efetivou a matrícula, houve desistências e permaneceram vagas remanescentes em determinados cursos;

Considerando, ainda, que a concessão da bolsa e a efetivação da matrícula estão condicionadas ao atendimento integral dos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 01/2026, não sendo computados, para fins de convocação e preenchimento das vagas, os candidatos que, após verificação documental ou acadêmica, não atendam às condições previstas no referido Edital;

A Diretora de Ensino da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026, o Edital de Retificação nº 01/2026, o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsas Integrais de Estudos e o Edital nº 05/2026, TORNA PÚBLICA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SUBSEQUENTES, observada rigorosamente a ordem de classificação entre os candidatos elegíveis, para o preenchimento das vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula, desistência, perda do prazo ou não atendimento aos requisitos do Processo Seletivo.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ficam convocados os candidatos classificados abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria Acadêmica da FCARP, visando à efetivação da matrícula nas vagas remanescentes do Programa de Bolsas Integrais SEDUC/MT. Os candidatos eventualmente identificados como “INELEGÍVEL – NÃO CONVOCADO” serão mantidos na relação exclusivamente para preservar a sequência da classificação publicada, não integrarão o quantitativo de convocados e não possuirão direito à matrícula por esta convocação.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Não há convocação de candidatos neste Edital – turma fechada.

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
	TURMA FECHADA

CURSO DE DIREITO

Quantidade de candidatos convocados: 02

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
92	OSMARLON DA SILVA VALERIO
93	HEMILLI CORRÊA DE ALMEIDA

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Não há convocação de candidatos neste Edital – turma fechada.

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
	TURMA FECHADA

CURSO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Não há convocação de candidatos neste Edital – turma fechada.

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
	TURMA FECHADA

CURSO DE PEDAGOGIA

Não há convocação de candidatos neste Edital – turma fechada.

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
	TURMA FECHADA

CURSO DE PSICOLOGIA

Quantidade de candidatos convocados: 01

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
53	JOÃO PEDRO GALDINO MANGABEIRA

CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quantidade de candidatos convocados: 02

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
48	FAGNER CARDOSO PEREIRA
49	DOUGLAS PERES LEITE

2. DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da FCARP para efetivação da matrícula no período de **24 a 26 de agosto de 2026**, no horário de funcionamento da instituição, portando toda a documentação exigida no Edital nº 01/2026.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda definitiva do direito à vaga objeto desta convocação, sendo a respectiva vaga destinada ao candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do Processo Seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente convocação refere-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes existentes após o encerramento do prazo estabelecido no Edital nº 05/2026, inclusive aquelas decorrentes da não efetivação da matrícula, desistência, perda do prazo, desistência posterior à matrícula ou não atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos no Edital nº 01/2026, observada rigorosamente a ordem de classificação entre os candidatos elegíveis.

3.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da FCARP, no período estabelecido neste Edital, para efetivação da matrícula, munidos da documentação exigida no Edital nº 01/2026, sob pena de perda do direito à vaga objeto desta convocação.

3.3. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo fixado neste Edital, a ausência da documentação exigida ou o não atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 01/2026 implicará perda do direito à vaga, autorizando a FCARP a convocar o candidato subsequente elegível, observada rigorosamente a ordem de classificação constante do Resultado Final do Processo Seletivo.

3.4. A convocação não implica concessão automática da bolsa de estudo, ficando sua efetivação condicionada à realização da matrícula no prazo estabelecido e ao cumprimento integral dos requisitos e da documentação exigidos no Edital nº 01/2026.

3.5. O candidato classificado que, em qualquer etapa anterior à efetivação da bolsa, seja identificado como não atendendo aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 01/2026 será considerado inelegível para a vaga, devendo a ocorrência e sua fundamentação ser registradas no processo seletivo, com o consequente prosseguimento da convocação na ordem de classificação. Para fins de publicação, deverá constar apenas a indicação “INELEGÍVEL – NÃO CONVOCADO”, sem exposição desnecessária do motivo individual.

3.6. Persistindo vagas remanescentes após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital, a FCARP poderá realizar nova convocação pública dos candidatos classificados, observada rigorosamente a ordem de classificação constante do Resultado Final do Processo Seletivo.

3.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsas Integrais de Estudos da FCARP, observadas as disposições do Edital nº 01/2026, da legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga-MT, 24 de agosto de 2026.

Profa. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora de Ensino / FCARP